



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 1.799, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Raiana Oliveira Spinassé**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de agosto de 2010, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1º Secretária

Afastado
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário